

PROJETO BÁSICO

NOME DO PROJETO: Show Artístico Musical.

OBJETO MAIOR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER SHOW ARTISTICO MUSICAL NO DIA 01 DE ABRIL DE 2017, EM COMEMORAÇÃO AO 25° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA.

Responsável pela cotação de preço: Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento Sr. Mauro Moresco.

Responsável pelo Objeto Maior: Secretário de Cultura e Esporte Sr. Milton Romanini.

JUSTIFICATIVA:

Por anos, o brilhante evento em comemoração ao Aniversário do município vem sendo realizado com muita glória, circunstância e brilho do qual é digno, cada vez reunindo mais munícipes e visitantes no evento.

As comemorações de aniversário do município propiciam momentos de descontração e diversão, com programações diversas, entre elas, show artístico musical, visando o entretenimento de todos os munícipes.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

OBJETIVO:

Contratar empresa especializada a fim de promover show artístico em evento a ser realizado no dia 01 de abril de 2017 no Município de Cordilheira Alta.

CUSTO ESTIMADO PARA O PROJETO:

R\$10.000,00(dez mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO:

Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado;
- 2. Pagar a importância correspondente ao valor global do contrato, dentro cio prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- 4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos.
- 6. Aplicar as penalidades previstas em lei, na hipótese da contratada não cumprir as cláusulas estabelecidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1. Solicitar ao Município nota de empenho, em conformidade com o contratado;
- 3. Apresentar a nota fiscal em conformidade com nota de empenho;
- 4. Caso o pagamento não seja por boleto bancário, o contratante terá que apresentar conta bancária, no banco indicado pelo contratante;



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Complemento Elemento 33903923

Projeto Atividade: 2.003

PRAZO DE FORNECIMENTO:

A prestação do serviço será executada no dia 01 de abril de 2017.

DO PAGAMENTO:

O Município de Cordilheira Alta efetuará o pagamento, no prazo de 30 dias após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por servidor público da Administração.

Cordilheira Alta, SC, 07 de março de 2017.

MILTON ROMANINI

Secretário Municipal de Cultura e Esporte